



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CERHI-RJ

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 218 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INICIATIVAS PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei no 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando o disposto:

- na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, sobre a proteção da vegetação nativa, estabelecendo normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.
- na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e que define que a proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica far-se-ão dentro de condições que assegurem a manutenção e a recuperação da biodiversidade, vegetação, fauna e regime hídrico do Bioma Mata Atlântica para as presentes e futuras gerações;
- na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos; e que define como diretrizes, dentre outras, a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade, e das características ecológicas dos ecossistemas; e a integração e harmonização, entre si, da política relativa aos recursos hídricos, com as de preservação e conservação ambientais, controle ambiental, recuperação de áreas degradadas e meteorologia;
- no Art. 5º da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que institui os instrumentos de gestão de recursos hídricos, entre os quais os Planos de Bacia Hidrográfica – PBH's e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos – PROHIDRO;
- no art. 44 da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 44.115, de 13 de março de 2013, que define que compete ao CERHI-RJ, em função das suas finalidades e atribuições normativas, consultivas e deliberativas, supervisionar e promover a implementação das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- no Decreto Estadual nº 42.029, de 15 de junho de 2011, que estabelece no âmbito do Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos - PROHIDRO, o mecanismo de Pagamento por Serviços Ambientais, a ser coordenado como um subprograma denominado PRO-PSA - Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais;
- no Art. 4º do Decreto Estadual nº 42.029, de 15 de julho de 2011, que define que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ expedir as resoluções necessárias à regulamentação do PRO-PSA;
- no Artigo 3º do Decreto Estadual nº 42.029, de 15 de julho de 2011, que define que os investimentos do PRO-PSA deverão priorizar as áreas rurais e de mananciais de abastecimento

público, observados os critérios a serem aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ.

- na Nota Técnica INEA/DIBAPE/COGET 01/2018, que define a metodologia para delimitação de áreas prioritárias para restauração florestal (APRF) em áreas de interesse para proteção e recuperação de mananciais (AIPM) para abastecimento público no Estado do Rio de Janeiro, e na Nota Técnica GEGET/DIBAPE/INEA 01/2019, que atualiza as APRFs.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estabelece diretrizes para o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de iniciativas para proteção e recuperação de mananciais pelos seguintes instrumentos de gestão dos recursos hídricos:

I. Planos de Bacia dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro, e subsequentemente seus programas e projetos.

II. Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos – PROHIDRO e do subprograma denominado Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PRO-PSA.

Art. 2º - Para efeito desta Resolução, entende-se por:

I. Manancial: qualquer fonte hídrica superficial ou subterrânea, que possa ser utilizada para atender às diversas demandas consuntivas e finalidades;

II. Mananciais de abastecimento público: corpos hídricos subterrâneos ou superficiais, fluentes, emergentes ou em depósito, efetiva ou potencialmente utilizáveis para o abastecimento público. Constituem parte integrante dos sistemas de abastecimento de água para consumo, fornecendo água bruta a uma comunidade para fins de consumo doméstico, serviços públicos e outros usos;

III. Área de mananciais: áreas das bacias contribuintes situadas à montante dos pontos de captação, ou seja, as áreas drenantes dos pontos de captação de mananciais de abastecimento público;

IV. Áreas prioritárias para investimento: áreas de interesse para proteção e recuperação de mananciais, definidas a partir dos pontos de captação de água que abastecem a população do município, tanto das sedes urbanas como dos distritos e que possuem áreas para implementação de projetos de conservação e restauração ecológica, dentre outras medidas;

V. Proteção de mananciais: ato de proteger, de defender, de socorrer, de manter e de conservar o meio ambiente e os recursos hídricos, em áreas de mananciais, para minimizar degradações, utilizando-os racionalmente;

VI. Recuperação de mananciais: ato de promover ações de recuperação de uma área de manancial degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original, restabelecendo os processos hidrológicos, ecológicos e ecossistemas associados;

VII – Iniciativas de proteção e/ou recuperação de mananciais: ação, projeto ou programa que vise promover a conservação, manutenção, ampliação ou a restauração dos serviços ecossistêmicos relacionados à água em áreas de manancial, contemplando conceitos e terminologias similares como infraestrutura verde, infraestrutura natural e soluções baseadas na natureza. Abrange medidas como a conservação e restauração florestal, manejo conservacionista do solo e água, boas práticas agrícolas ou agropecuárias, pagamento de serviços ambientais, saneamento rural, adequação ambiental de imóveis rurais, dentre outros.

VIII. Restauração florestal: Processo de auxílio ao restabelecimento de um ecossistema que foi degradado, danificado ou destruído, consistindo em atividade intencional que desencadeia ou acelera a recuperação da integridade ecológica de um ecossistema, de forma natural ou assistida, incluindo um nível mínimo de biodiversidade e de variabilidade na estrutura e funcionamento dos processos ecológicos, considerando seus valores ecológicos, ambientais e sociais.

Art. 3º - Fazem parte desta Resolução os seguintes elementos apresentados nos Anexos:

I. Mapas das Áreas de interesse para proteção e recuperação de mananciais (AIPM) no Estado do Rio de Janeiro, por Regiões Hidrográficas, constantes no Anexo I:

- a. Mapa 1 – Região Hidrográfica I - Baía da Ilha Grande
- b. Mapa 2 – Região Hidrográfica II – Guandu
- c. Mapa 3 – Região Hidrográfica III – Médio Paraíba do Sul
- d. Mapa 4 – Região Hidrográfica IV – Piabanha
- e. Mapa 5 – Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara
- f. Mapa 6 – Região Hidrográfica VI – Lagos São João
- g. Mapa 7 – Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios
- h. Mapa 8 – Região Hidrográfica VIII – Macaé e das Ostras
- i. Mapa 9 – Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

II. Mapa das Áreas de interesse para proteção e recuperação de mananciais (AIPM) no Estado do Rio de Janeiro, classificadas por tamanho, constante no Anexo II, Mapa 10.

III. Mapas das Áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF) no Estado do Rio de Janeiro, por Região Hidrográfica, constantes no Anexo III:

- a. Mapa 11 – Região Hidrográfica I - Baía da Ilha Grande
- b. Mapa 12 – Região Hidrográfica II – Guandu
- c. Mapa 13 – Região Hidrográfica III – Médio Paraíba do Sul
- d. Mapa 14 – Região Hidrográfica IV – Piabanha
- e. Mapa 15 – Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara
- f. Mapa 16 – Região Hidrográfica VI – Lagos São João
- g. Mapa 17 – Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios
- h. Mapa 18 – Região Hidrográfica VIII – Macaé e das Ostras
- i. Mapa 19 – Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Art. 4º - Os instrumentos de gestão de recursos hídricos, digam-se os planos de bacias hidrográficas e o PROHIDRO, deverão priorizar que as iniciativas para proteção e recuperação de mananciais sejam desenvolvidas em Áreas de Interesse para Proteção e Recuperação de Mananciais (AIPMs).

§ 1º Constituem áreas de interesse para proteção e recuperação de mananciais (AIPM) as áreas contribuintes situadas à montante dos pontos de captação de mananciais estratégicos para o abastecimento público no Estado do Rio de Janeiro, identificadas no Anexo I, mapas 1 a 9.

§ 2º De modo a orientar a concepção e desenho de estratégias regionais e locais de proteção de mananciais de abastecimento público, as AIPM são classificadas por tamanho, de acordo com o Anexo II, mapa 10.

§ 3º A classificação por tamanho das AIPMs deverá ser analisada junto a outros critérios relevantes para a concepção e desenho de estratégias regionais e locais de proteção de mananciais, tais como pressões e demandas sobre os recursos hídricos; nível de sobreposição de áreas de mananciais; população beneficiada, dinâmica do uso e ocupação do solo e padrão fundiário da área; grau de mobilização da população residente; disponibilidade de recursos e capacidades locais.

Art. 5º - As áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF) constituem áreas prioritárias para investimentos e intervenções dos planos de bacia e subsequente projetos dos comitês, PROHIDRO, e PRO-PSA considerando critérios

relacionados à maior potencialidade ambiental para a restauração florestal e de maior pressão sobre os recursos hídricos em áreas de interesse para proteção e recuperação de mananciais.

Parágrafo Único: As áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF) no Estado do Rio de Janeiro encontram-se identificadas por Região Hidrográfica, no Anexo III, mapas 11 a 19.

Art. 6º - A atualização das áreas de interesse para proteção e recuperação de mananciais (AIPM) e das áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF) deverá ser realizada num prazo mínimo de 5 anos.

§ 1º - Caberá ao INEA desenvolver os estudos e subsídios para a atualização das áreas de interesse para proteção e recuperação de mananciais (AIPM), da classificação das AIPMs por tamanho e das áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF).

§ 2º - Revisões e alterações parciais ou pontuais, mediante circunstâncias supervenientes, poderão ser propostas a qualquer tempo pelos órgãos que integram o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e incorporadas à base de dados sobre os pontos de captação de água, AIPM e APRF.

§ 3º - Os Comitês de Bacias Hidrográficas poderão apresentar estudos complementares visando o detalhamento dos critérios das áreas de interesse para proteção e recuperação dos mananciais.

§ 4º - Caberá ao CERHI-RJ avaliar e aprovar a atualização das áreas de interesse para proteção e recuperação de mananciais de abastecimento público (AIPM) e das áreas prioritárias para restauração florestal (APRF).

Art. 7º – As iniciativas de restauração florestal, reflorestamento para fins ambientais e recuperação de áreas degradadas executadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e no âmbito do PROHIDRO e do PRO-PSA deverão:

§ 1º - Eleger as Áreas Prioritárias para Restauração Florestal nas AIPMs na região de sua abrangência, delimitadas pelo INEA, seguindo sempre o nível mais alto de prioridade estabelecido pelo órgão ambiental.

§ 2º - Seguir as orientações, diretrizes e critérios sobre elaboração, execução e monitoramento de projetos de restauração florestal no estado do Rio de Janeiro, estabelecidos pelo Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação da Restauração Florestal (SEMAR), e instituído pela Resolução Inea nº 143, de 14 de junho de 2017, ou resolução substitutiva atualizada pelo órgão ambiental.

§ 3º - Possuir monitoramento periódico, que deverá ser apresentado anualmente ao Comitê de Bacia Hidrográfica na forma de Relatório de Monitoramento.

Art. 8º - Os projetos com fins de pesquisa científica ficam desobrigados de seguir os parâmetros os mínimos de gestão florestal mediante justificativa e aprovação do CERHI-RJ.

Art. 9º - Fica instituído o Cadastro Estadual de Iniciativas de Proteção e Recuperação de Mananciais (CEPRM).

§1º - O CEPRM tem como objetivos integrar, gerenciar e compartilhar dados e informações alfanuméricas e geoespaciais das AIPMs, APRFs e das iniciativas de proteção e recuperação de mananciais do Estado do Rio de Janeiro.

§2º - O CEPRM será implementado e gerenciado pelo INEA, e cujos dados serão disponibilizados no portal eletrônico www.inea.rj.gov.br/mananciais.

§3º - Os dados e informações relacionadas à restauração florestal deverão ser encaminhados periodicamente à Gerência do Serviço Florestal do Inea, para atualização da base de dados de

iniciativas no Estado do Rio de Janeiro, disponibilizada no portal eletrônico www.restauracaoflorestalrj.org.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2019.



Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Presidente do CERHI-RJ

Original assinado

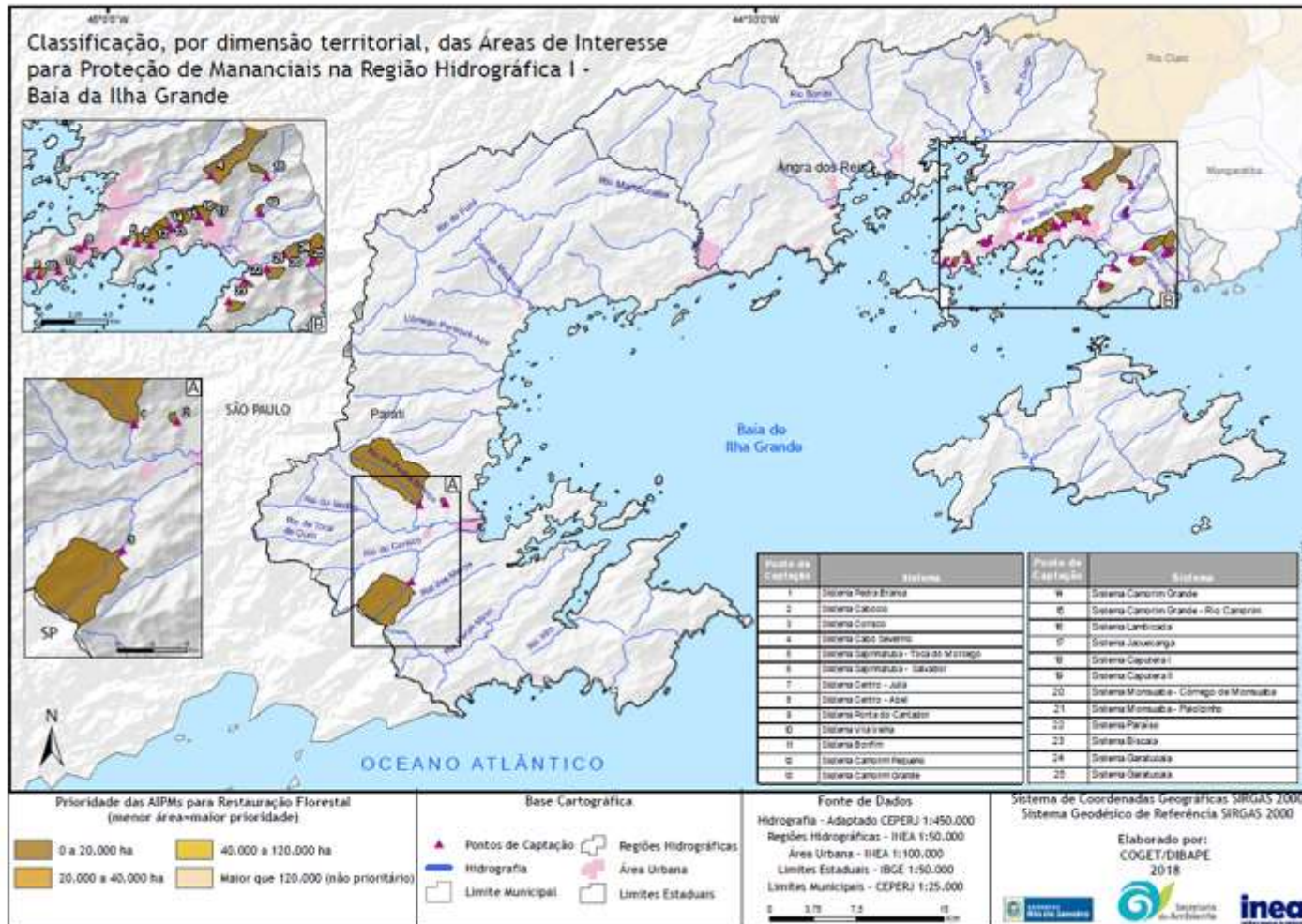
Renata Bley da Silveira de Oliveira
Secretária Executiva do CERHI-RJ

***Publicado no Diário Oficial de 06/11/2019, pág. 22.**

ANEXO I

**ÁREAS DE INTERESSE PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS (AIPMS) NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

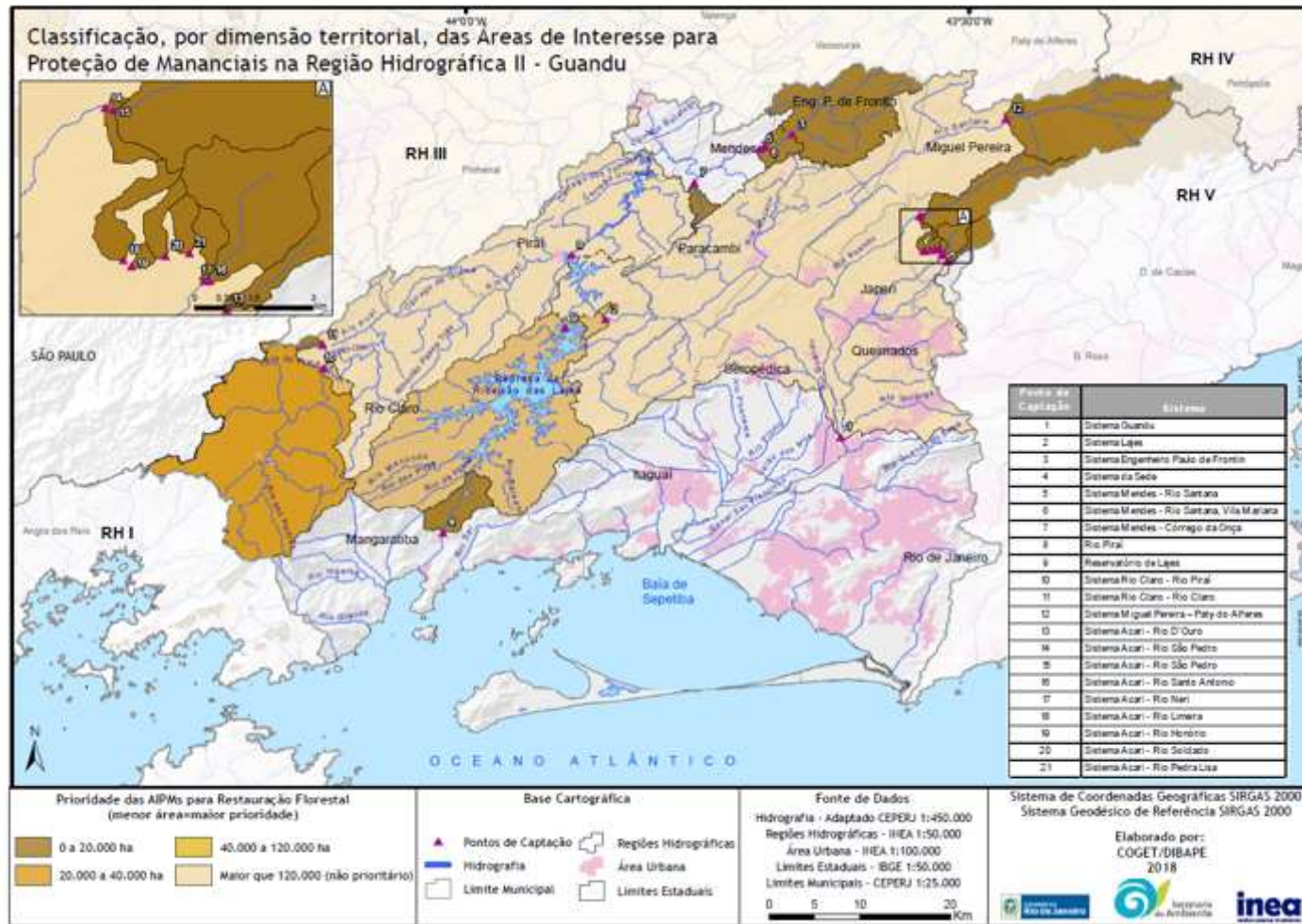
Mapa 1. Áreas de Interesse para proteção e recuperação de mananciais da Região Hidrográfica I - Baía da Ilha Grande



Quadro 1 – Caracterização dos Pontos de Captação de Abastecimento de Água e respectivas Áreas de Interesse para Proteção e Recuperação de Mananciais – AIPM na RH I – Baía de Ilha Grande

AIPM	Sistema de Abastecimento	Municípios Atendidos	Nome do Curso D'água	Área da AIPM (ha)
1	Sistema Pedra Branca	Paraty	Rio da Pedra Branca	1.766,98
2	Sistema Caboclo		Cachoeira do Caboclo	18,2
3	Sistema Corisco		Rio do Corisquinho	1.205,58
4	Sistema Cabo Severino		Rio Cabo Severino	445,16
5	Sistema Sapinhatuba		Toca do Morcego	7,59
6	Sistema Sapinhatuba		Salvador	34,76
7	Sistema Centro		Julia	9,93
8	Sistema Centro		Abel	10,97
9	Sistema Ponta do Cantador		-	12,89
10	Sistema Vila Velha		-	22,97
11	Sistema Bonfim		-	25,36
12	Sistema Camorim Pequeno	Angra dos Reis	-	73,02
13	Sistema Camorim Grande		Afluente do Rio Camorim	38,8
14	Sistema Camorim Grande		Afluente do Rio Camorim	42,96
15	Sistema Camorim Grande		Rio Camorim	91,93
16	Sistema Lambicada		-	13,77
17	Sistema Jacuecanga		-	104,14
18	Sistema Caputera I		Afluente do Rio Jacuecanga - Vitinho	41,06
19	Sistema Caputera II		Afluente do Rio Caputera	14,13
20	Sistema Monsuaba		Córrego de Monsuaba	131,19
21	Sistema Monsuaba		Paiozinho	67,47
22	Sistema Paraíso		Paraíso	14,24
23	Sistema Biscaia		-	55,43
24	Sistema Garatucaia		Rio Garatucaia	107,63
25	Sistema Garatucaia		-	148,94

Mapa 2. Áreas de Interesse para proteção e recuperação de Mananciais da Região Hidrográfica II – Guandu

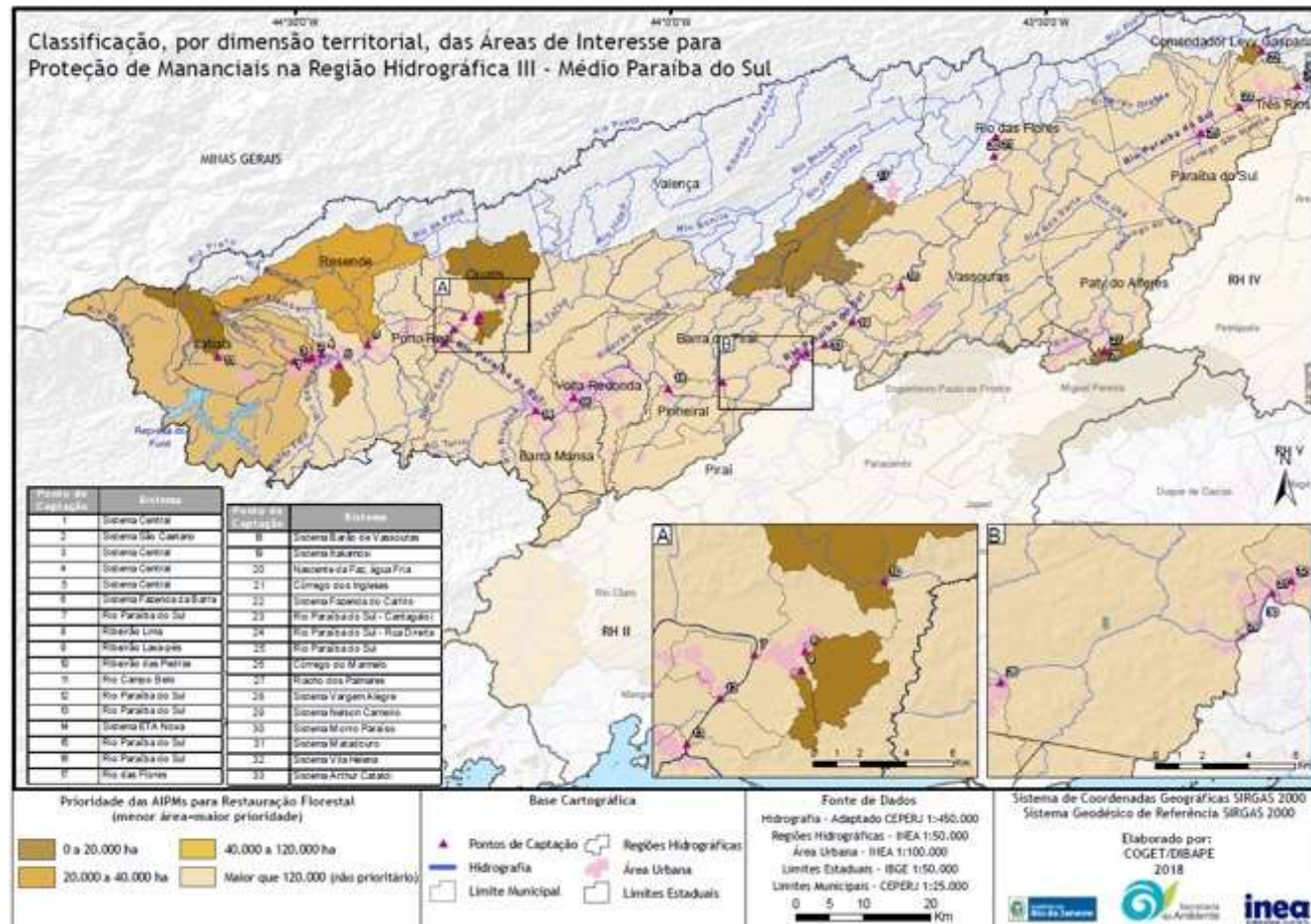


Quadro 2 – Caracterização dos Pontos de Captação de Abastecimento de Água e respectivas Áreas de Interesse para Proteção e Recuperação de Mananciais – AIPM na RH II – Guandu

AIPM	Sistema de Abastecimento	Municípios Atendidos	Nome do Curso d'água	Área da AIPM (ha)
1	Sistema Guandu	Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Nilópolis, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, Mesquita	Rio Guandu	498.731
2	Sistema Lajes	Itaguaí Paracambi Seropédica Queimados Japeri Nova Iguaçu Rio de Janeiro	Ribeirão das Lajes	59.475
3	Sistema Engenheiro Paulo de Frontin	Engenheiro Paulo de Frontin	Rio Santana	10.396
4	Sistema da Sede	Mangaratiba	Rio do Saco	2.468
5	Sistema Mendes	Mendes	Rio Santana	11.619
6			Rio Santana - Captação Vila Mariana	11.307
7			Córrego da Onça	700
8			Rio Piraí	350.783
9	-	Piraí	Reservatório de Lajes - Represa São João Marcos	58.910
10	Sistema Rio Claro	Rio Claro	Rio Piraí	26.838
11			Rio Claro	264
12	Sistema Miguel Pereira – Paty do Alferes	Miguel Pereira / Paty do Alferes	Rio Vera Cruz - Rio Santana	10.893
13	Sistema Acari	Belford Roxo Duque de Caxias Nova Iguaçu	Rio D'Ouro	837
14			Rio São Pedro	4.562
15			Rio São Pedro	4.488
16			Rio Santo Antonio	787
17			Afluente do Rio Santo Antonio - Rio Neri	82
18			Rio Limeira	160
19			Rio Honório	20

20		Rio Soldado	81
21		Rio Pedra Lisa	68

Mapa 3. Áreas de Interesse para proteção e recuperação de Mananciais da Região Hidrográfica III – Médio Paraíba do Sul

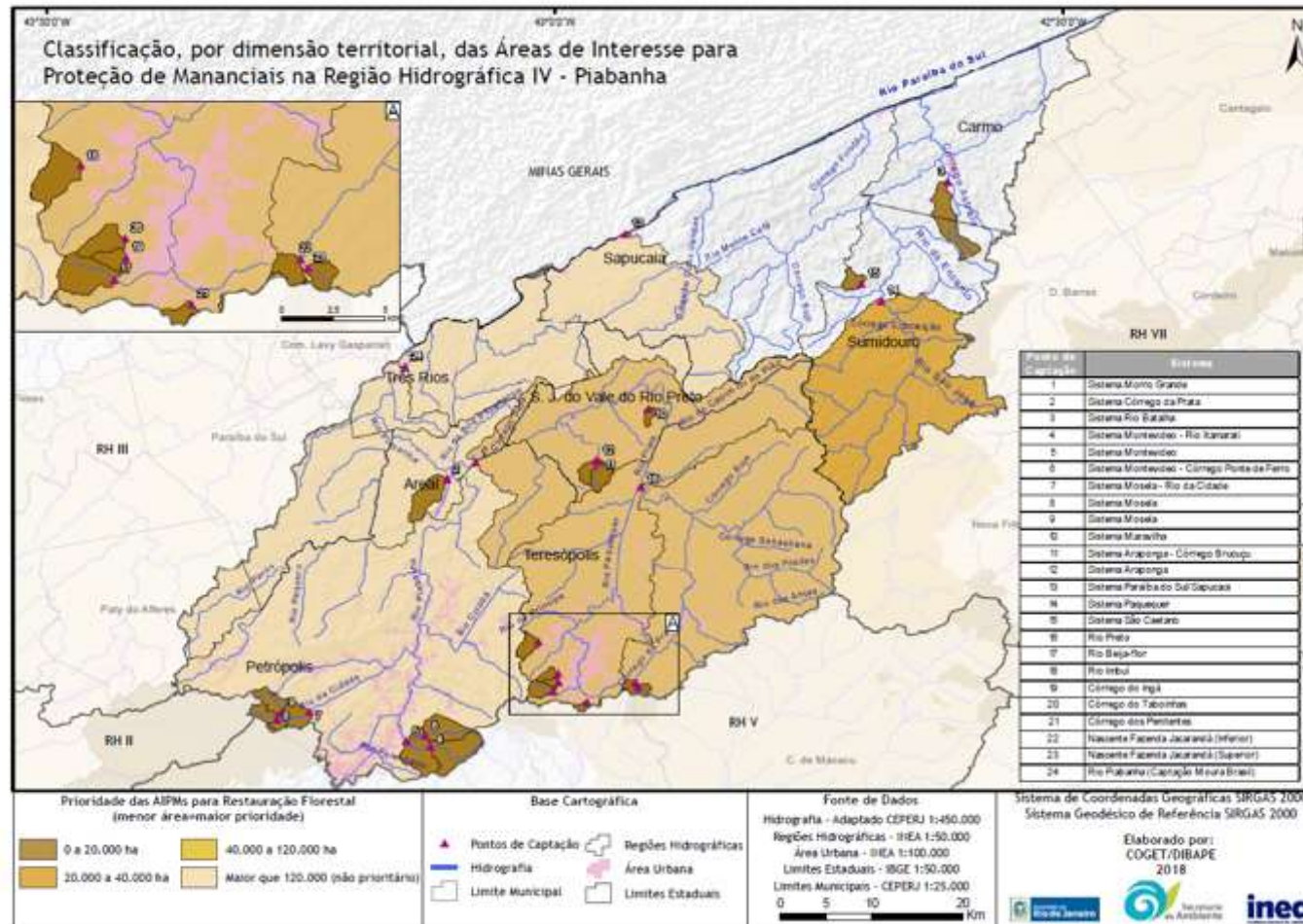


Quadro 3 – Caracterização dos Pontos de Captação de Abastecimento de Água e respectivas Áreas de Interesse para Proteção e Recuperação de Mananciais – AIPM na RH III – Médio Paraíba do Sul

AIPM	Sistema de Abastecimento	Municípios Atendidos	Nome do Curso d'água	Área da AIPM (ha)
1	Sistema Central	Resende	Rio Paraíba do Sul	54.476
2	Sistema São Caetano		Rio Paraíba do Sul - Ribeirão Portinho	54.538
3	Sistema Central		Rio Paraíba do Sul	49.859
4	Sistema Central		Rio Paraíba do Sul	55.013
5	Sistema Central		Córrego Cruz das Almas	1.076
6	Sistema Fazenda da Barra		Rio Pirapetinga	21.053
7	-		Rio Paraíba do Sul	121.406
8	-	Quatis	Ribeirão Lima	871
9	-		Ribeirão Lava-pés	216
10	-		Ribeirão das Pedras	7.841
11	-	Itatiaia	Rio Campo Belo	4.717
12	-	Porto Real		124.968
13	-			126.376
14	Sistema ETA Nova	Barra Mansa	Rio Paraíba do Sul	191.679
15	-	Volta Redonda		206.155
16	-	Pinheral		232.933
17	-	Valença	Rio das Flores	16.503
18	Sistema Barão de Vassouras	Vassouras	Rio Paraíba do Sul	295.953
19	Sistema Itakamosi			287.768
20	-	Rio das Flores	Nascente da Faz, água Fria	27
21	-		Córrego dos Ingleses - Nascente do Sítio do Percegueiro	7
22	Sistema Fazenda do Carlito	Comendador Levy Gasparian	Córrego Fazenda do Carlito	600
23	-	Três Rios	Rio Paraíba do Sul - Captação Cantagalo	444.556
24	-		Rio Paraíba do Sul - Captação Rua Direita	452.626

25	-	Paraíba do Sul	Rio Paraíba do Sul	437.022
26	-	Paty do Alferes	Córrego do Marmelo	305
27	-		Riacho dos Palmares	1.228
28	Sistema Vargem Alegre	Barra do Piraí	Rio Paraíba do Sul	250.687
29	Sistema Nelson Carneiro			276.677
30	Sistema Morro Paraíso			276.702
31	Sistema Matadouro			276.959
32	Sistema Vila Helena			277.091
33	Sistema Arthur Cataldi			278.797

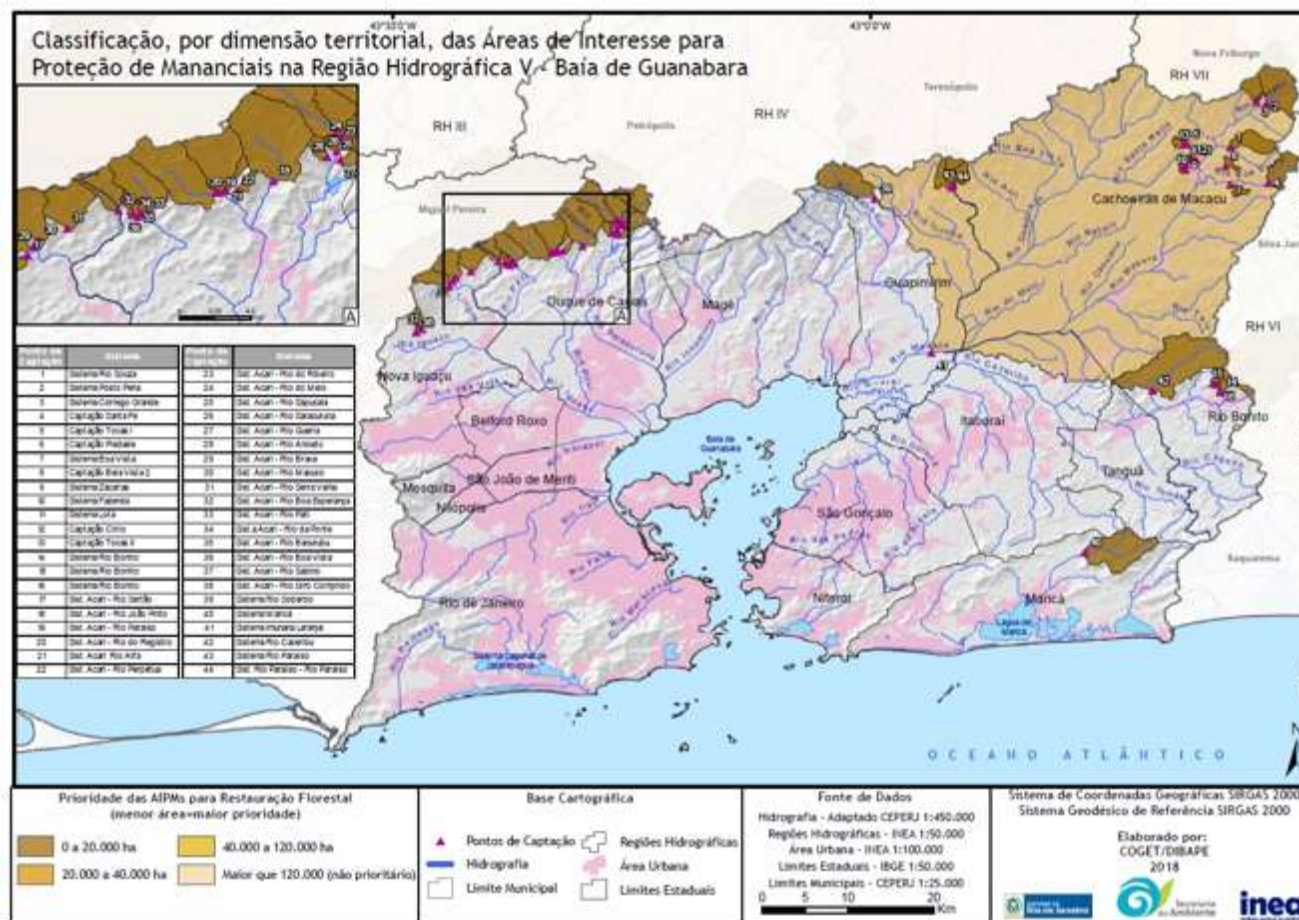
Mapa 4. Áreas de Interesse para proteção e recuperação de Mananciais da Região Hidrográfica IV – Piabanha



Quadro 4 – Caracterização dos Pontos de Captação de Abastecimento de Água e respectivas Áreas de Interesse para Proteção e Recuperação de Mananciais – AIPM na RH IV – Piabanha

AIPM	Sistema de Abastecimento	Municípios Atendidos	Nome do Curso d'água	Área da AIPM (ha)
1	Sistema Morro Grande	Areal	Rio Preto - Represa Morro Grande	104.875
2	Sistema Córrego da Prata		Córrego das Cambotas	993
3	Sistema Rio Batalha	Carmo	Córrego das Flores - Rio Batalha	1.487
4	Sistema Montevideo	Petrópolis	Rio Itamarati	1.386
5	Sistema Montevideo		Rio Itamarati	3.585
6	Sistema Montevideo		Córrego da Ponte de Ferro	950
7	Sistema Mosela		Rio da Cidade	1.754
8	Sistema Mosela		Rio da Cidade	367
9	Sistema Mosela		Afluente do Rio da Cidade	557
10	Sistema Maravilha	São José do Vale do Rio Preto	Córrego Roçadinho	175
11	Sistema Araponga		Córrego Brucuçu	471
12	Sistema Araponga		Afluente do Córrego Brucuçu	289
13	Sistema Paraíba do Sul / Sapucaia	Sapucaia	Rio Paraíba do Sul	244.166
14	Sistema Paquequer	Sumidouro	Rio Paquequer	25.480
15	Sistema São Caetano		Córrego São Caetano	355
16	Rio Preto	Teresópolis	Rio Preto	41.283
17	Rio Beija-flor		Afluente do Rio Paquequer	371
18	Rio Imbuí		Rio do Imbuí	377
19	Córrego do Ingá		Córrego do Ingá	110
20	Córrego do Taboinhas		Córrego Taboinhas	184
21	Córrego dos Penitentes		Córrego dos Penitentes	111
22	Nascente Fazenda Jacarandá Inferior		Córrego da Prata	152
23	Nascente Fazenda Jacarandá Inferior	Córrego da Prata	136	
24	-	Três Rios	Rio Piabanha - Captação Moura Brasil	206.227

Mapa 5. Áreas de Interesse para proteção e recuperação de Mananciais da Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara

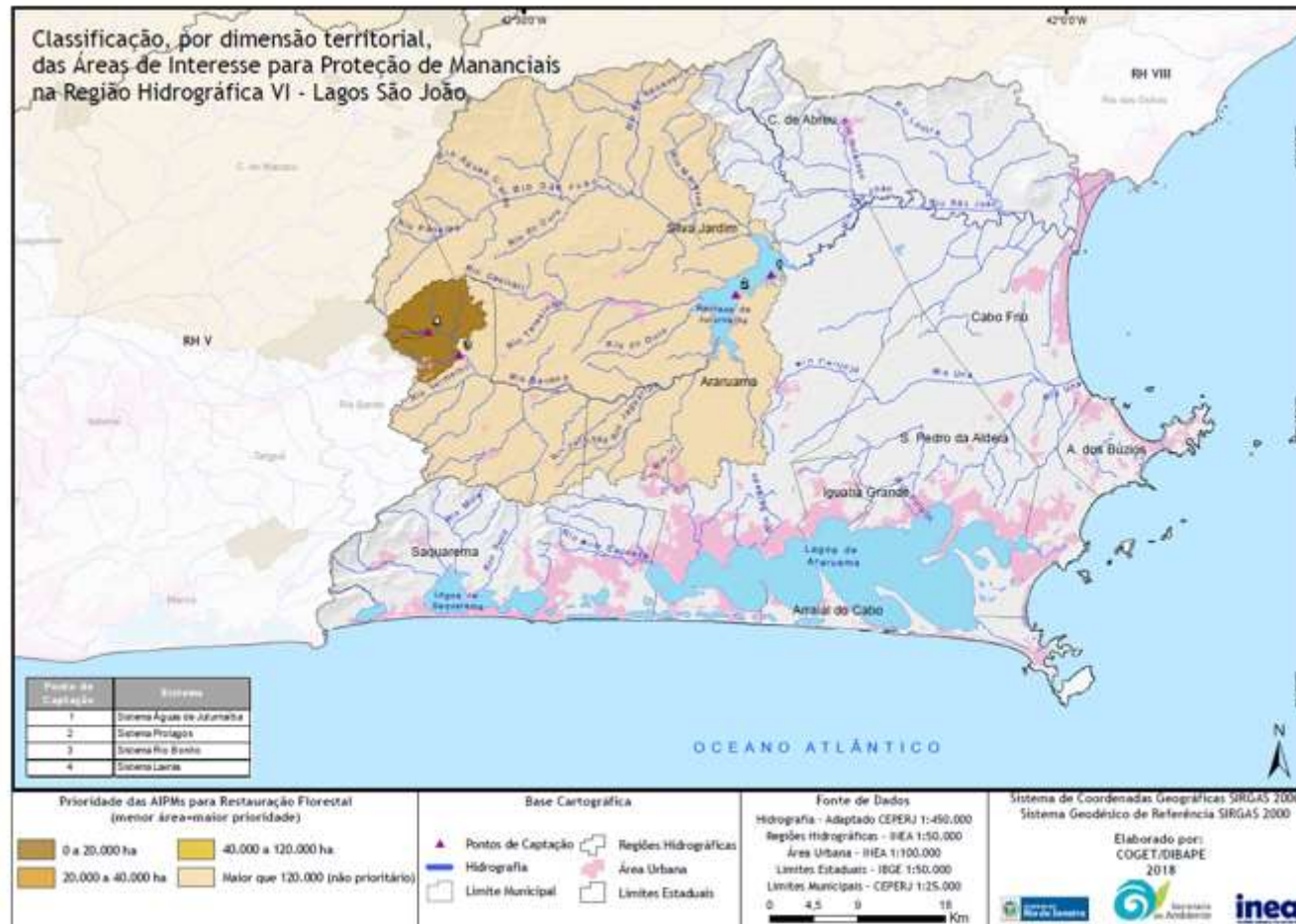


Quadro 5 – Caracterização dos Pontos de Captação de Abastecimento de Água e respectivas Áreas de Interesse para Proteção e Recuperação de Mananciais – AIPM na RH V - Baía de Guanabara

AIPM	Sistema de Abastecimento	Municípios Atendidos	Nome do Curso d'água	Área da AIPM (ha)
1	Sistema Rio Souza	Cachoeiras de Macacu	Rio Souza	786
2	Sistema Posto Pena		Rio Macacu	1.672
3	Sistema Córrego Grande		Córrego da Valona	432
4	Captação Santa Fé		Rio Boa Vista	839
5	Captação Tocas I		Córrego da Toca	138
6	Captação Piedade		Córrego Piedade	107
7	Sistema Boa Vista		Córrego do Afonso	159
8	Captação Bela Vista 2		Rio Ganguri	20
9	Sistema Zacarias		Córrego Sirino	35
10	Sistema Fazenda		Córrego Acir	25
11	Sistema Lota		Córrego dos Teixeiras	9
12	Captação Cirilo		-	19
13	Captação Tocas II		Córrego da Toca	110
14	Sistema Rio Bonito	Rio Bonito	Cachoeira do Chuchu	213
15			Córrego do Mineiro	61
16			Córrego Pinto	51
17	Sistema Acari ⁽²⁾	Belford Roxo Duque de Caxias Nova Iguaçu	Rio Sertão	85
18			Rio João Pinto - Xerém	1.809
19			Rio Paraíso	842
20			Rio Cová	1.159
21			Rio Alfa	78
22			Rio Perpétua	69
23			Rio do Ribeiro	447
24			Rio Saracuruna - Rio do Meio	727
25			Rio Sapucaia - Rio Fazenda	912
26			Rio Saracuruna	2.865
27			Rio Guerra	83
28	Rio Aniceto	114		

29			Rio Brava	466
30			Rio Macuco	704
31			Rio Serra Velha	589
32			Rio Boa Esperança	393
33			Rio Pati - Rio Colomi	651
34			Rio Da Ponte	30
35			Rio Bacurubu	35
36			Rio Boa Vista	24
37			Rio Sabino	148
38			Rio Giro Comprido	60
39	Sistema Rio Soberbo	Guapimirim	Rio Soberbo	1.576
44	Sistema Rio Paraíso	Magé	Rio Paraíso	723
43			Afluente do Rio Paraíso	291
40	Sistema Maricá	Maricá	Rio Ubatiba	2.215
41	Sistema Imunana Laranjal	Niterói São Gonçalo Itaboraí	Rio Macacu	108.147
42	Sistema Rio Caceribu	Tanguá	Rio Casseribu	4.440

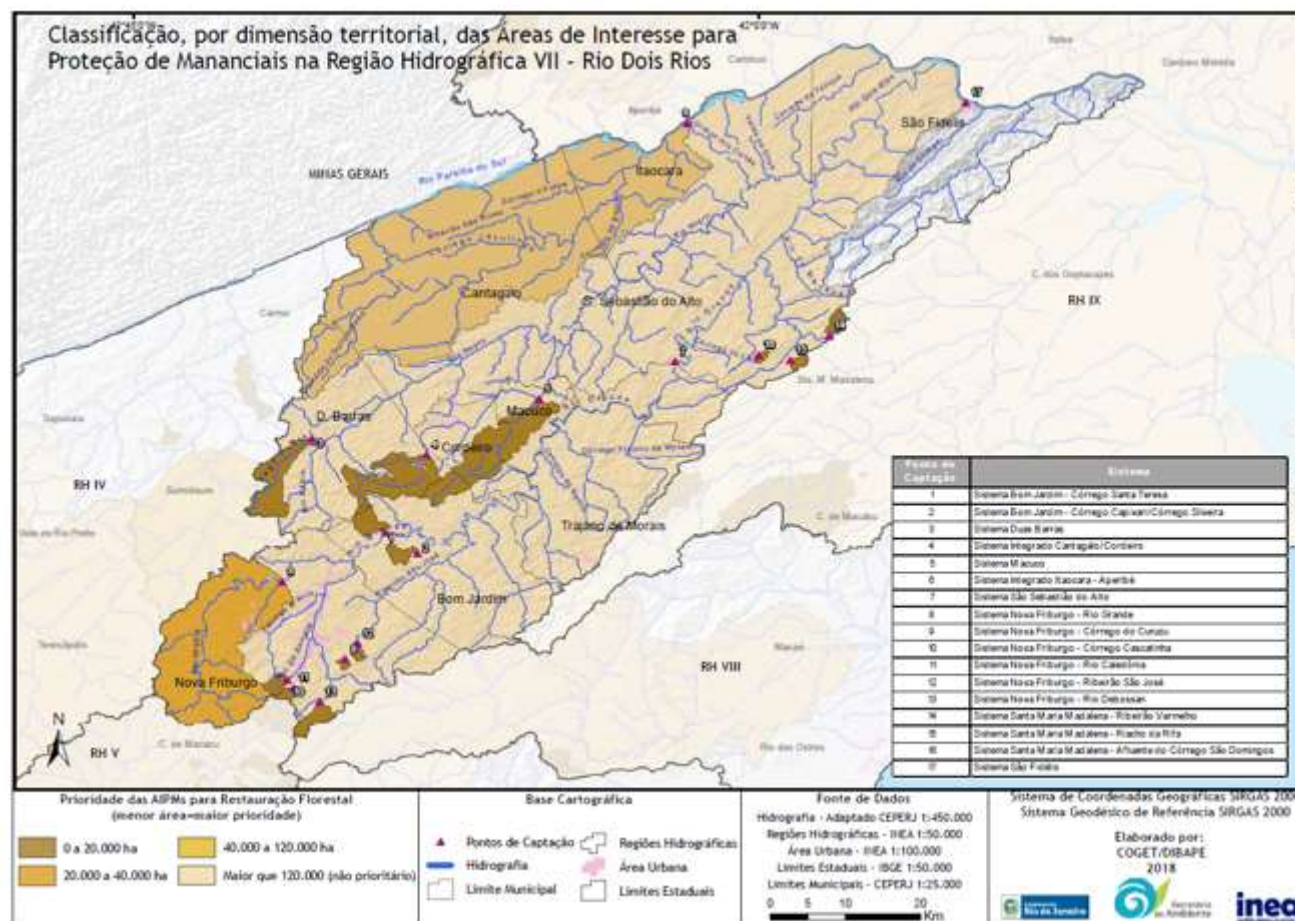
Mapa 6. Áreas de Interesse para proteção e recuperação de Mananciais da Região Hidrográfica VI – Lagos São João



Quadro 6 - Caracterização dos Pontos de Captação de Abastecimento de Água e respectivas Áreas de Interesse para Proteção e Recuperação de Mananciais – AIPM na RH VI– Lagos São João

AIPM	Sistema de Abastecimento	Municípios Atendidos	Nome do Curso d'água	Área da AIPM (ha)
1	Sistema Águas de Juturnaíba	Araruama, Silva Jardim e Saquarema	Lagoa de Juturnaíba	134.488
2	Sistema Prolagos	Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio	Lagoa de Juturnaíba	134.493
3	Sistema Rio Bonito	Rio Bonito	Rio Bacaxá	6.068
4	Sistema Lavras	Rio Bonito	Rio Bacaxá - Rio Monte Azul	361

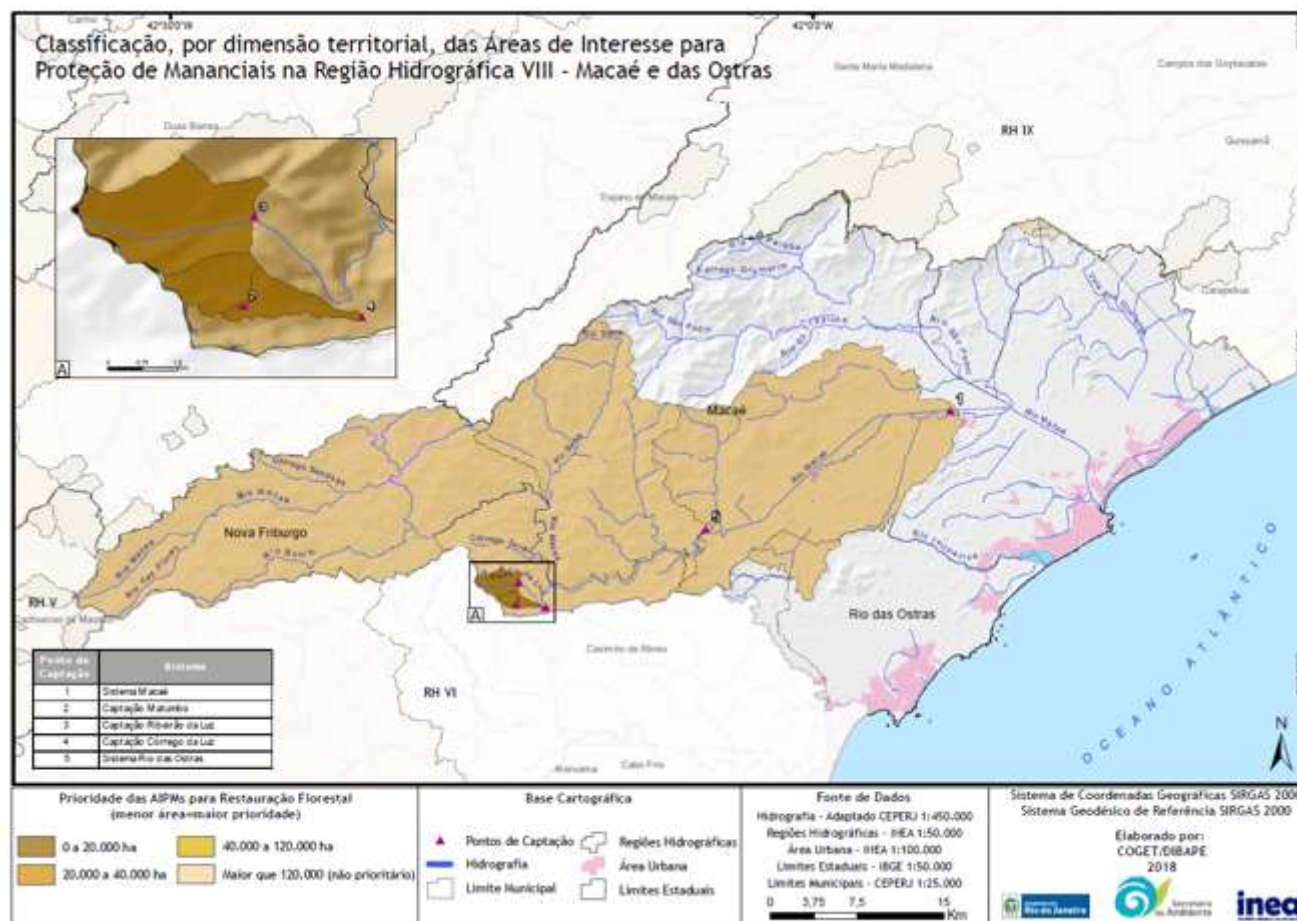
Mapa 7. Áreas de Interesse para proteção e recuperação de Mananciais da Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios



Quadro 7 – Caracterização dos pontos de captação de abastecimento de água e respectivas Áreas de Interesse para Proteção e Recuperação de Mananciais – AIPM na RH VII – Rio Dois Rios

AIPM	Sistema de Abastecimento	Municípios Atendidos	Nome do Curso d'água	Área da AIPM (ha)
1	Sistema Bom Jardim	Bom Jardim	Córrego Santa Teresa - Rio Teresa	1.075
2			Córrego Capivari - Córrego Silveira	639
3	Sistema Duas Barras	Duas Barras	Córrego do Pontal	3.474
4	Sistema Integrado Cantagalo/Cordeiro	Cantagalo, Cordeiro	Rio Macuco - Captação ETA Monnerat	4.941
5	Sistema Macuco	Macuco	Ribeirão Douradinho	7.058
6	Sistema Integrado Itaocara - Aperibé	Itaocara, Aperibé	Rio Paraíba do Sul, Rio Pomba	76.479
7	Sistema São Sebastião do Alto	São Sebastião do Alto	Rio Grande	145.351
8	Sistema Nova Friburgo	Nova Friburgo	Rio Grande - Rio Grande de Cima	23.602
9			Córrego do Curuzu - Córrego Alto Curuzu	144
10			Córrego Cascatinha	498
11			Rio Caledônia	297
12			Ribeirão São José	264
13			Rio Debossan	1.005
14			Ribeirão Vermelho	583
15	Sistema Santa Maria Madalena	Santa Maria de Madalena	Riacho da Rifa - Córrego da Rifa	342
16			Afluente do Córrego São Domingos - Nascente do Dubois	162
17	Sistema São Fidélis	São Fidélis	Rio Paraíba do Sul	412.161

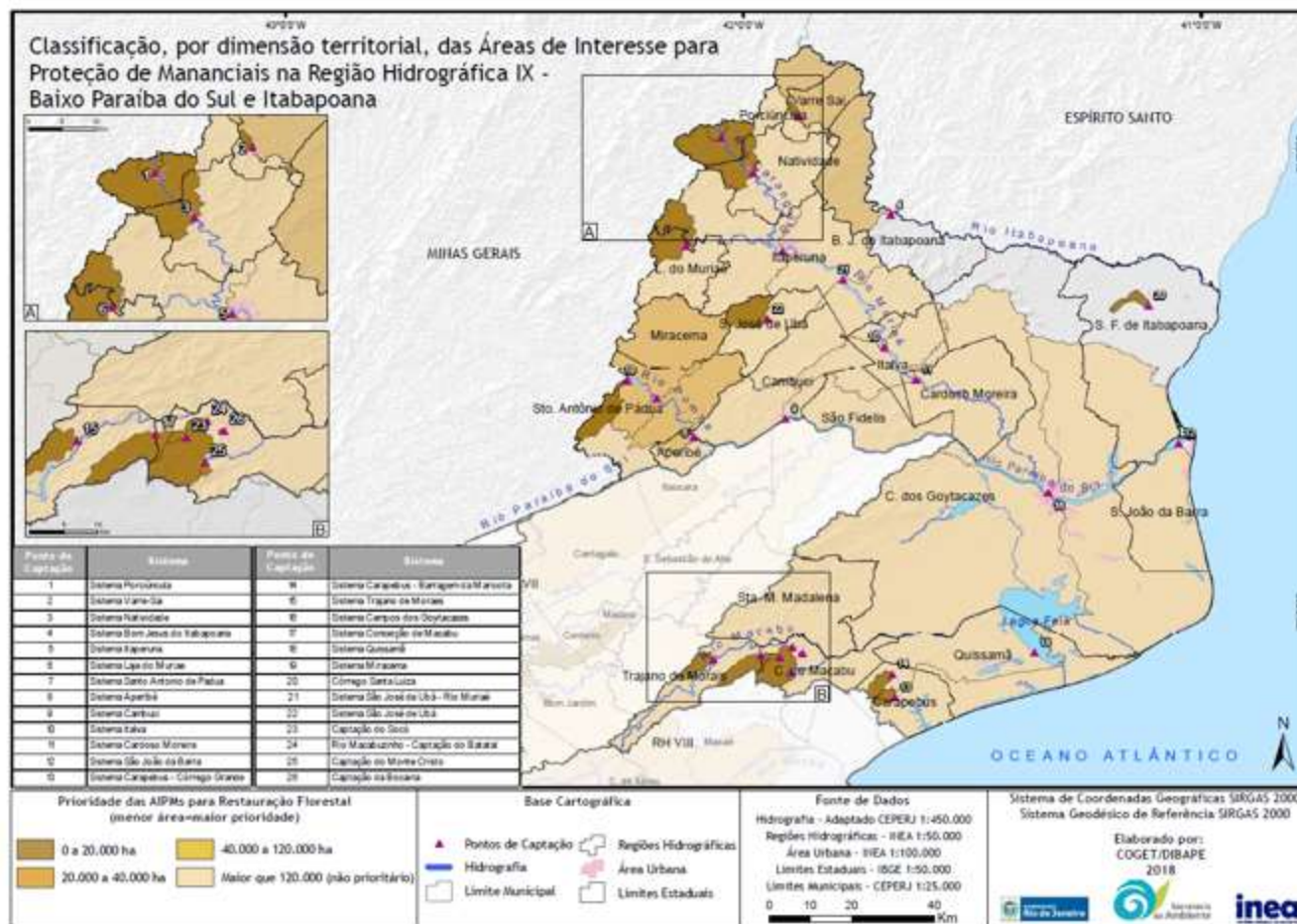
Mapa 8. Áreas de Interesse para proteção e recuperação de Mananciais da Região Hidrográfica VIII – Macaé e das Ostras



Quadro 8 – Caracterização dos Pontos de Captação de Abastecimento de Água e respectivas Áreas de Interesse para Proteção e Recuperação de Mananciais – AIPM na RH VIII – Macaé e das Ostras

AIPM	Sistema de Abastecimento	Municípios Atendidos	Nome do Curso d'água	Área da AIPM (ha)
1	Sistema Macaé	Macaé	Rio Macaé	97.282
2	Captação Matumbo	Casimiro de Abreu	Córrego Matumbo	166
3	Captação Ribeirão da Luz		Ribeirão da Luz	574
4	Captação Córrego da Luz		Córrego da Luz	291
5	Sistema Rio das Ostras	Rio das Ostras	Rio Macaé	65.368

Mapa 9. Áreas de Interesse para proteção e recuperação de Mananciais da Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana



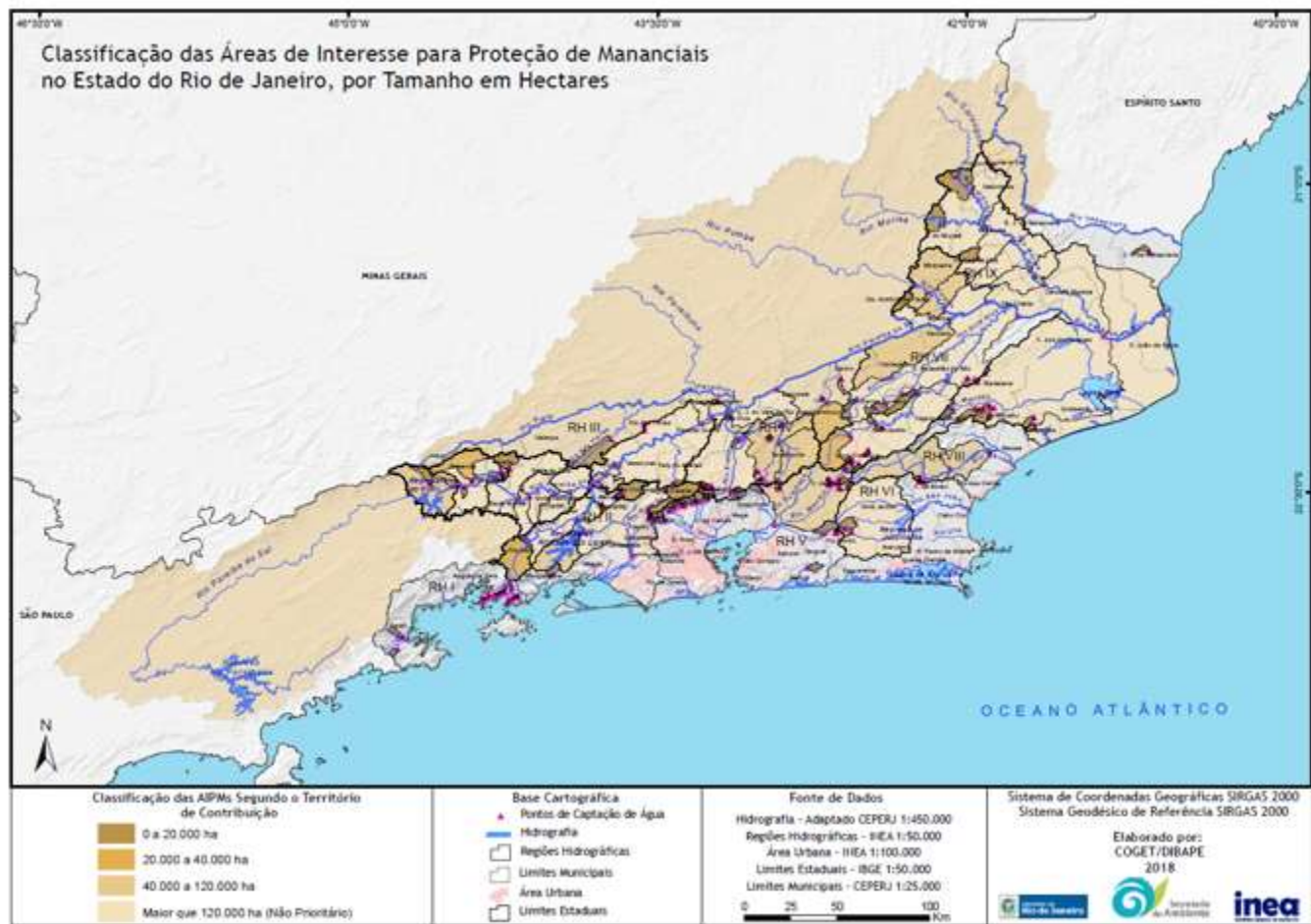
Quadro 9 – Caracterização dos Pontos de Captação de Abastecimento de Água e respectivas Áreas de Interesse para proteção e recuperação de Mananciais – AIPM na RH IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

AIPM	Sistema de Abastecimento	Municípios Atendidos	Nome do Curso d'água	Área da AIPM (ha)
1	Sistema Porciúncula	Porciúncula	Rio Carangola	1.346
2	Sistema Varre-Sai	Varre-Sai	Ribeirão Varre Sai	508
3	Sistema Natividade	Natividade	Rio Carangola	19.659
4	Sistema Bom Jesus do Itabapoana	Bom Jesus do Itabapoana	Rio Itabapoana	55.441
5	Sistema Itaperuna	Itaperuna	Rio Muriaé	137.642
6	Sistema Laje do Muriae	Laje do Muriae	Rio Muriae	10.422
7	Sistema Santo Antonio de Padua	Santo Antônio de Pádua	Rio Pomba	52.822
8	Sistema Aperibé	Aperibé	Rio Pomba	81.041
9	Sistema Cambuci	Cambuci	Rio Paraíba do Sul	123.154
10	Sistema Italva	Italva	Rio Muriae	248.326
11	Sistema Cardoso Moreira	Cardoso Moreira	Rio Muriae	283.534
12	Sistema São João da Barra	São João da Barra	Rio Paraíba do Sul	1.146.206
13	Sistema Carapebus	Carapebus	Córrego Grande	1.225
14			Barragem da Maricota	1.972
15	Sistema Trajano de Moraes	Trajano de Moraes	Córrego da Soledade	2.255
16	Sistema Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes	Rio Paraíba do Sul	544.630
17	Sistema Quissamã	Quissamã	Lagoa Feia	340.096
18	Sistema Miracema	Miracema	Rio Pomba	5.217
19		São Francisco de Itabapoana	Córrego Santa Luiza	1.659
20	Sistema São José de Ubá	São José de Ubá	Rio Muriaé	198.015
21				5.721
22	Sistema Conceição de Macabu	Conceição de Macabu	Rio Carocango - Captação da Amorosa	3.907
23			Captação do Socó	300
24			Rio Macabuzinho - Captação do Batatal	5.595
25			Captação do Monte Cristo	201
26			Captação da Bocaina	47

ANEXO II

**ÁREAS DE INTERESSE PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO E DE MANANCIAIS (AIPM) NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLASSIFICADAS POR TAMANHO.**

Mapa 10. Áreas de interesse para proteção e recuperação de mananciais (AIPM) no Estado do Rio de Janeiro, classificadas por tamanho.



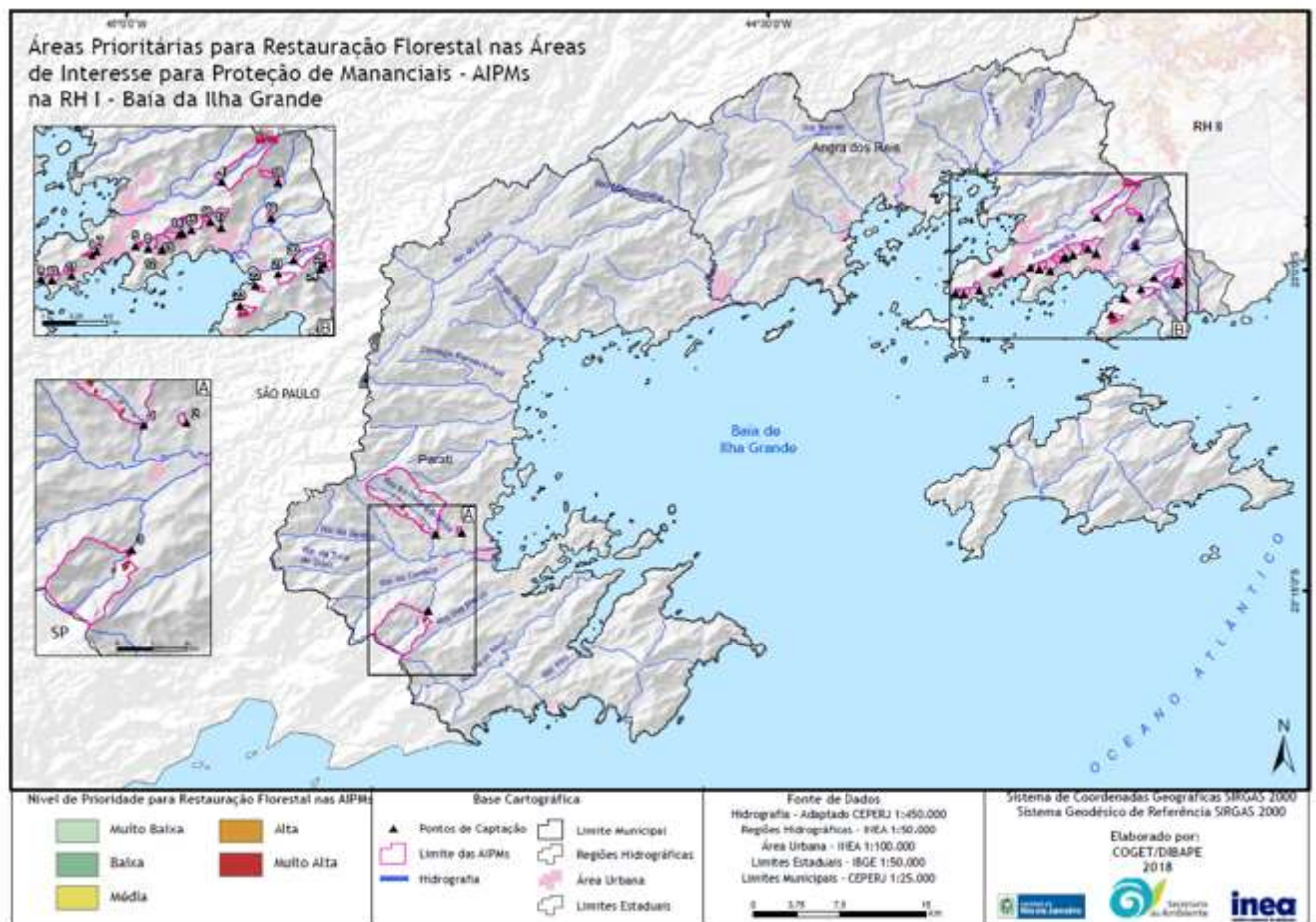
ANEXO III

**ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA RESTAURAÇÃO FLORESTAL VISANDO À PROTEÇÃO E
RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS (APRF)
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

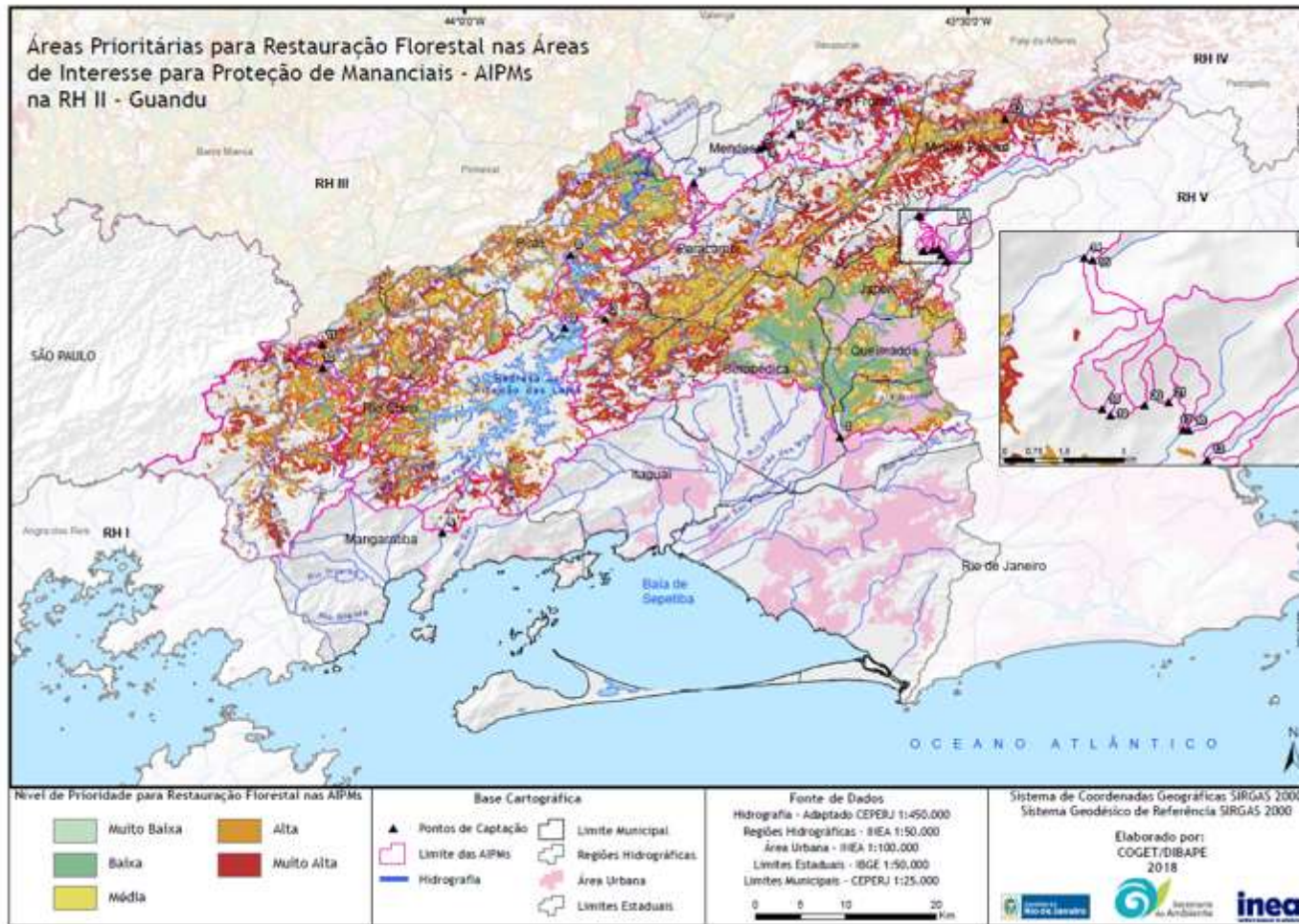


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI

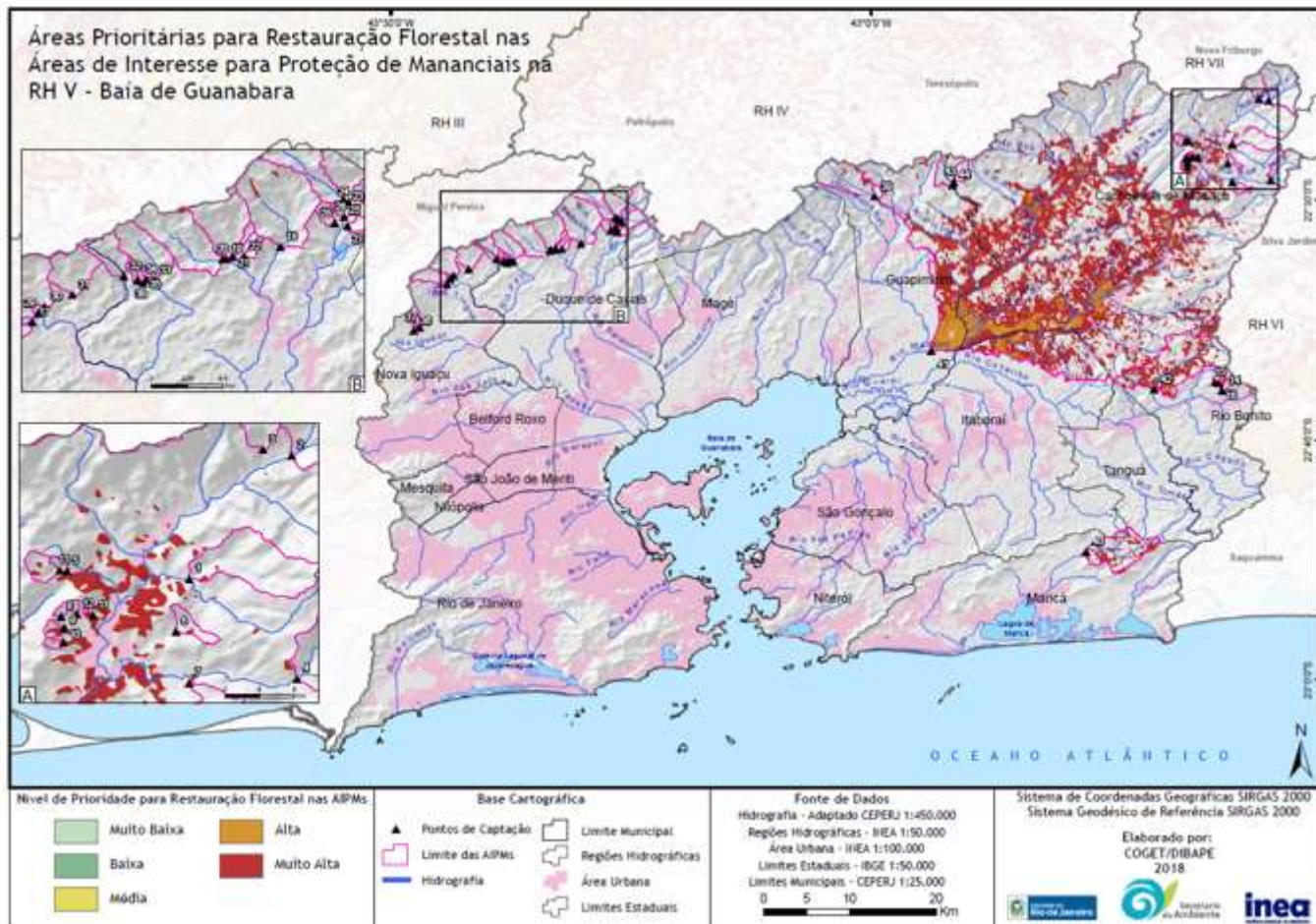
Mapa 11 – Áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF) da Região Hidrográfica I - Baía da Ilha Grande



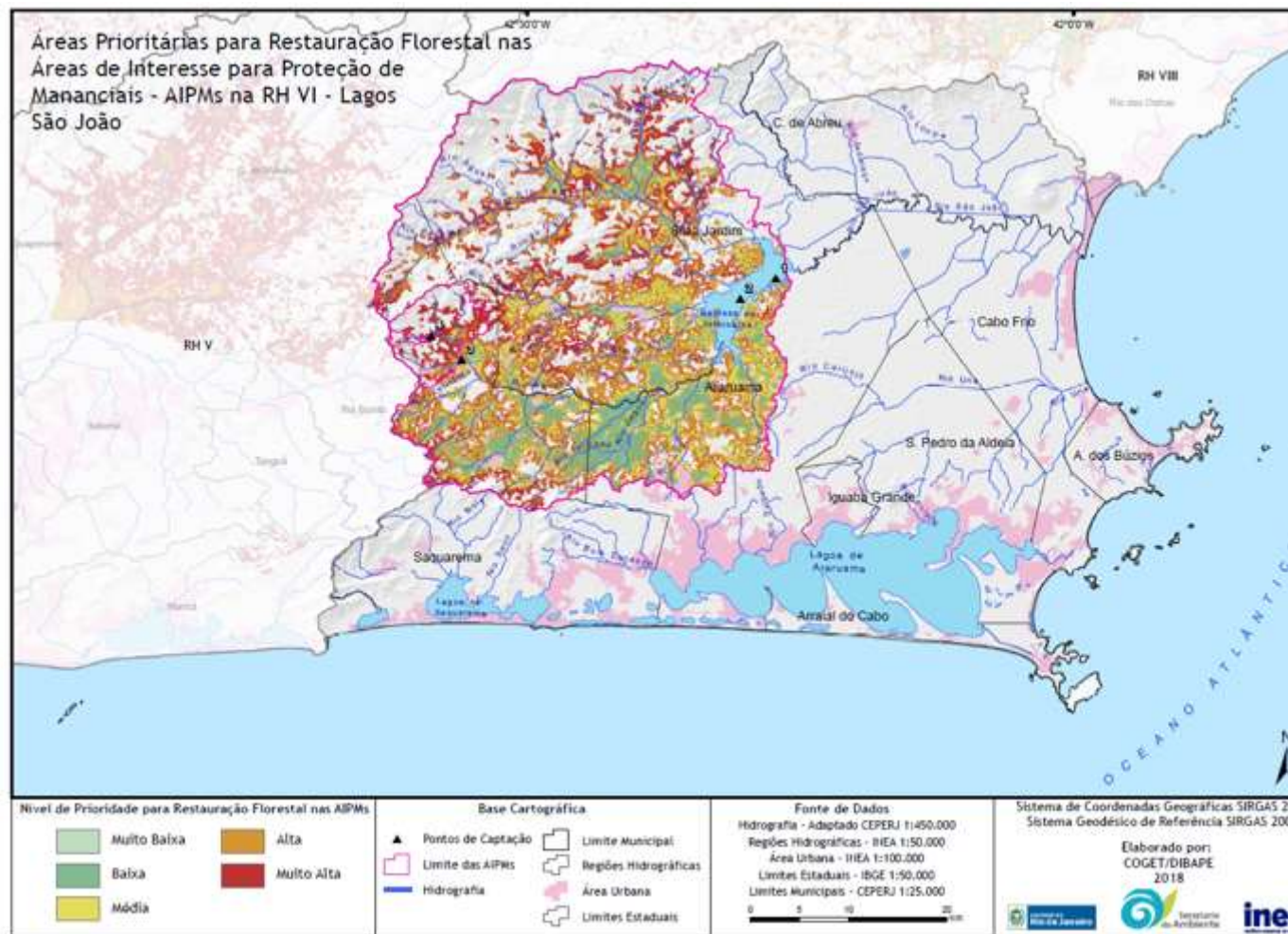
Mapa 12 – Áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF) da Região Hidrográfica II – Guandu



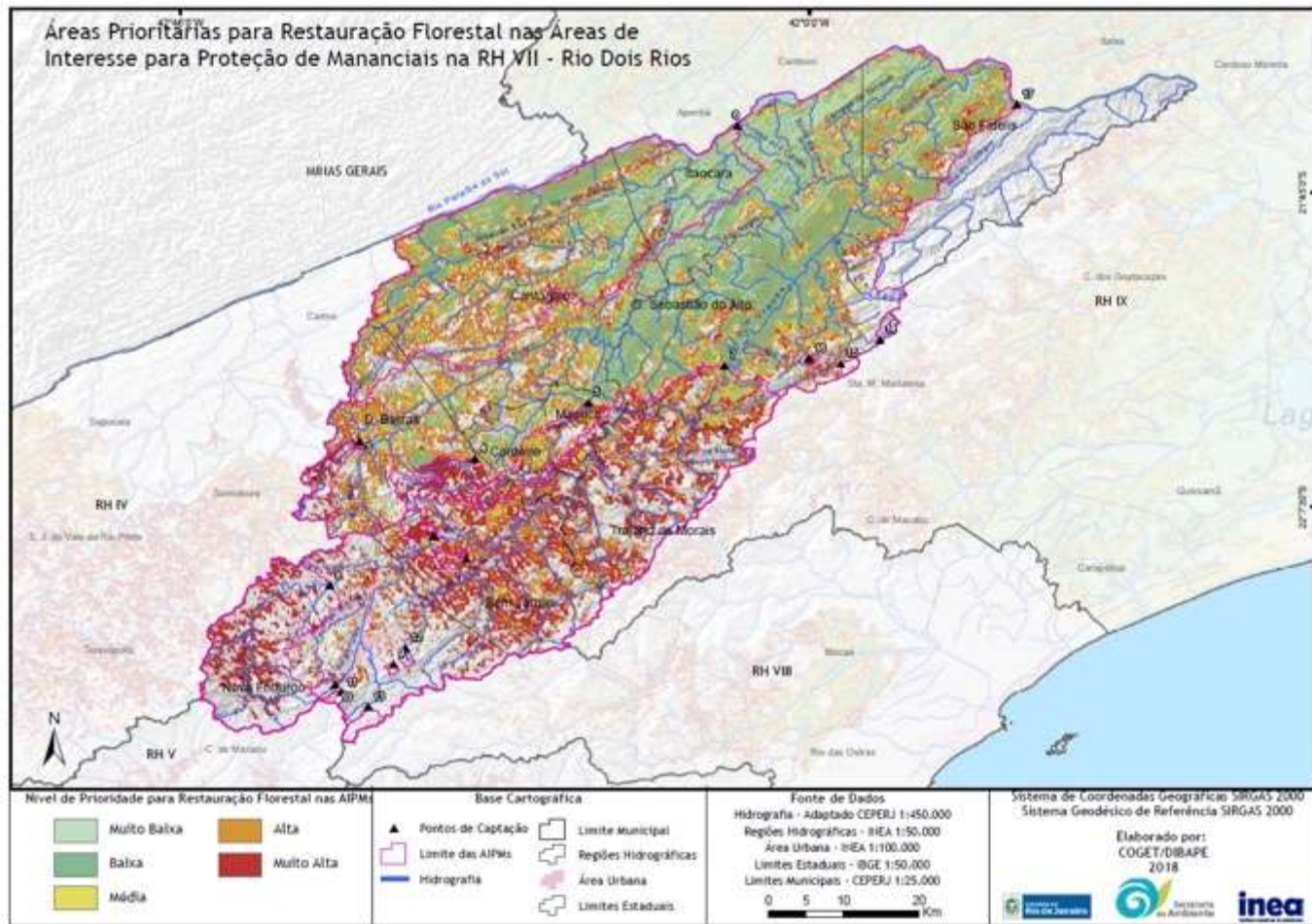
Mapa 13 – Áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF) da Região Hidrográfica III – Médio Paraíba do Sul



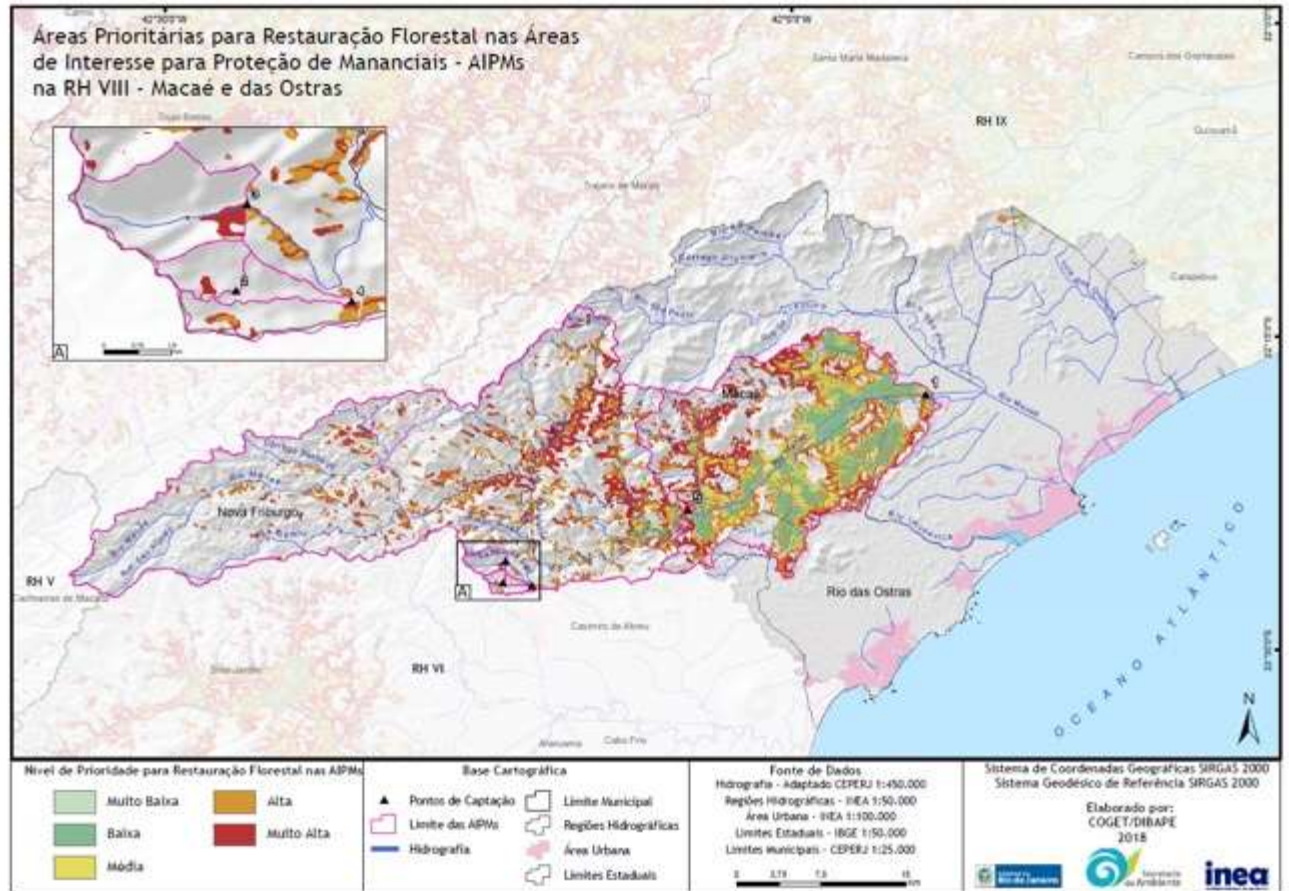
Mapa 16 – Áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF) da Região Hidrográfica VI – Lagos São João



Mapa 17 – Áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF) da Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios



Mapa 18 – Áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF) da Região Hidrográfica VIII – Macaé e das Ostras



Mapa 19 – Áreas prioritárias para restauração florestal visando à proteção e recuperação de mananciais (APRF) da Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

